



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO 0759/2021**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor prefeito para que junto a setor competente realizem um estudo para adequação necessária a fim de incluir no Estatuto do Funcionário Público a possibilidade de estender o direito a horário especial ao servidor público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza, e também aumento da licença paternidade para o mínimo de 20 dias.

#### **JUSTIFICATIVA**

Essa parlamentar vem através deste solicitar um estudo para incluir dentro do Estatuto do Funcionário Público, Lei 1777/2002, a possibilidade de estender o direito a horário especial ao servidor público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza. Conforme lei federal nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, onde altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estender o direito a horário especial ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza e para revogar a exigência de compensação de horário. Diante disso, analisando essa lei federal, pede-se um estudo para viabilizar esse direito a nível municipal, sendo necessária alteração no estatuto do servidor público. E também informo que esta vereadora foi procurada por algumas gestantes, que cuja esposos são servidores públicos, as quais gostariam que tivessem mais tempo de licença paternidade, afim de auxiliarem nos primeiros dias. Solicita então um estudo dentro das possibilidades de contemplar os servidores públicos, sendo de primeiro momento os pais, com esses 20 dias de licença, para que consiga auxiliar as mães nos primeiros dias do bebê, acompanhando nos primeiros exames, e nos primeiros cuidados, momento tão importante tanto aos pais quanto para as mães em ter esse apoio. Certa de contar com o atendimento, aguarda resposta do requerimento dentro do prazo regimental e estando esta parlamentar a inteira disposição, reitero protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de julho de 2021.

**DÉBORA MARCONDES**

**VEREADORA - PSDB**